



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.923, DE 24 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PALMA – MG, GESTÃO DEMOCRÁTICA".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.773, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.682, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.775, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.827, de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.915/2026;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Comissão responsável pelo Processo de Escolha de Diretor Escolar e Coordenador Escolar do Município de Palma – MG, Gestão Democrática da “Escola Municipal Julia Gama do Amaral e Creche Municipal José de Paula Freitas”.

Artigo 2º- Fica constituída a Comissão para promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de Diretor Escolar, conforme previsto no Decreto nº 1.915/2026.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Parágrafo Único - Os membros da comissão são Representantes da Comunidade Escolar, ficando designados para sua composição:

Ivo Titoneli de Oliveira	Representante de Pais de Alunos
Sandra Maria Rodrigues de Paula	Representante dos Professores
Edna Carvalho de Paula	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação do Diretor Escolar.

Palma (MG), 24 de julho de 2026.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA DATA DA ASSINATURA
PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDRADE VIEIRA